

JUSTIFICATIVA
PL 0197/2013

A preocupação com este grupo populacional impulsionou, na esfera federal, a edição da Lei Federal nº 10.674, em 2003, obrigando a rotulagem dos alimentos industrializados com a advertência "contém glúten".

Do mesmo modo em que é importante a preocupação com a presença do glúten nos alimentos, a lactose também é uma complicação para determinadas pessoas, que não conseguem digerir produtos lácteos. Não há cura para esta intolerância, mas os sintomas podem ser tratados mediante limitação ou evitando o leite e seus derivados.

Assim, o projeto está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, procurando dar-lhe efetividade, na medida em que o conhecimento destas informações acerca dos alimentos é vital para a sociedade.

Diante do exposto, verificado o relevante interesse público e social demonstrado na presente proposta, solicito e espero o apoio de todos os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a sua aprovação.